



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.1536/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Autoriza a aquisição de 0,2500 ha (vinte e cinco ares de hectare), na região da Comunidade da Lagoinha, neste município de Costa Rica/MS.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1536/2023, cujo autoriza a aquisição de 0,2500 ha (vinte e cinco ares de hectare), na região da Comunidade da Lagoinha, neste município de Costa Rica/MS.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 1536/2023.

Costa Rica – MS, 15 de dezembro de 2023.

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente
Relator

**Lucas Lázaro
Gerolamo**
Presidente
Pelas conclusões

Rayner Moraes Santos
Membro
Pelas conclusões